



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

ATA

**DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR –
CEPS N. 29/2026 - 10 horas**

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo, Presidente da CEPS, Valter Rincolato, Vice-Presidente, Augusto Medeiros Pellucio, Gláucia Mendes da Silva, Jair Santiago Coelho, Mário Jorge Souza de Oliveira, Luizmar das Neves e Sandro Adalberto Colferai, bem como os Assessores Técnicos Geovaldo Oliveira Sena, Ilmar Esteves de Souza, Jamyle Vanessa Costa Brasil e Walteir Chaves Costa. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação das Atas das sessões ordinárias da CEPS realizadas nos dias: 04 de maio, Ata 25 às 08 horas e Ata 26 às 10 horas, bem como Ata 27 do dia 11 de maio às 10 horas. Após as correspondentes discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade e serão juntadas ao Processo SEI n.º **0029.004935/2026-94**, mesa CEE-CEPS, para assinatura. Na Ordem do Dia, foi dado continuidade da leitura e estudo do Projeto de Resolução apresentado pela Câmara de Educação Básica, que “Fixa diretrizes e normas para oferta da Modalidade de Educação Especial de forma inclusiva na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio do Sistema Estadual de Ensino de Rondônia e nas modalidades que especifica”. Na Distribuição de Processos, foi distribuído: ao Conselheiro Sandro Adalberto Colferai, para relatoria, o Processo n. 139/24 - de interesse da E.E.E.F.M. Nilson Silva, do município de Rolim de Moura, que trata do “Relatório Quadrienal dos anos 2020/2023; ao Conselheiro Luizmar das Neves, para relatoria do Processo 118/24, de interesse da E.E.E.F, Tancredo de Almeida Neves, que trata do “Quadrienal 2020 a 2023”, do município de Ji Paraná; e por fim a Conselheira Gláucia Mendes da Silva, para relatoria do Processo 133/24 de interesse da E.E.E.F.M. Euridice Lopes, do município de Alta Floresta do Oeste, que trata do “Relatório Quadrienal 2020/2023”. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões e encerrou a sessão ordinária às doze horas, da qual eu, Geovaldo Oliveira Sena, Assessor Técnico da CEPS, lavrei *Ad Hoc* a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Regina Célia Nareci Baijo – Presidente da CEPS

Valter Rincolato – Vice-Presidente da CEPS

Augusto Medeiros Pellucio – Conselheiro

Gláucia Mendes da Silva – Conselheira

Jair Santiago Coelho – Conselheiro
Mário Jorge Souza de Oliveira – Conselheiro
Sandro Adalberto Colferai – Conselheiro
Luizmar das Neves - Conselheiro
Geovaldo Oliveira Sena – Coordenador em exercício da CEPS



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 01/06/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Mendes Da Silva, Conselheiro**, em 01/06/2026, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato, Conselheiro**, em 02/06/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovaldo Oliveira Sena, Coordenador(a) de Câmara**, em 03/06/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES, Conselheiro**, em 15/06/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Adalberto Colferai, Conselheiro**, em 15/06/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Medeiros Pellucio, Conselheiro**, em 22/06/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA, Conselheiro**, em 22/06/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72876114** e o código CRC **5D6CF34C**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004935/2026-94

SEI nº 72876114